


Caducidade de Licença de Funcionamento n.º 20/2023 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Creche Olhos de Água” propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, sito na Torre da Medronheira, 8200-635 Albufeira.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024/01/16 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 20/2023 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado **“Creche Olhos de Água” propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, sito na Torre da Medronheira, 8200-635 Albufeira**, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Data 19/01/2024

A Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P.



Margarita Flores
Diretora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro